



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais
Gerência de Laboratórios

Memorando IPEM/GLAB nº. 6/2025

Contagem, 03 de outubro de 2025.

Para: Diretoria Geral
Francisco José da Fonseca

Assunto: Declaração Cesama

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2330.01.0001689/2025-16].

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA.

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora – MG.

O Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 17.322.264/0001-64, por intermédio de seu representante legal, Francisco José da Fonseca, [REDACTED] para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedido de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Atenciosamente,

Francisco José da Fonseca



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 03/10/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 124330741 e o código CRC F5278200.